



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.633

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia e o relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Eliene da Conceição Guimarães**, requerimento nº **3.337/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, por não renovação de matrícula.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006